



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32378 p. 4  
de: 14/08/12  
Pub. Diversa

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 053/2012**

**REFERENDA** a Portaria 107/2012 da Presidência da FAPEAM, de 26 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1515/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem fluvial e pagamento de diária, em favor do colaborador eventual desta Fundação, Diego Calda dos Santos, a fim de realizar visita técnica para os procedimentos de registro e tombamento dos bens materiais adquiridos com recurso do Programa Ciência na Escola – PCE, na comunidade Julião – Rio Tarumã Mirim, no dia 27/06/2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria 107/2012 da Presidência da FAPEAM, de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 107/2012, aprovou a solicitação de passagem fluvial e pagamento de diária, em favor do colaborador eventual desta Fundação, Diego Calda dos Santos, possibilitando sua ida à comunidade Julião, no Rio Tarumã Mirim, no dia 27/06/2012, para realização de visita técnica e procedimentos de registro e tombamento dos bens materiais adquiridos com recurso do Programa Ciência na Escola – PCE.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 1 de agosto de 2012.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor